



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000001/2021  
**Processo:** 8849-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do I. Vereador Juaracy Scheffer, que "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n. 14.138, de 21 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre o direito de preferência à vacinação contra a covid-19 (novo coronavírus), no Município de Juiz de Fora, às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona".

A proposição em exame, conforme se verifica, pretende trazer alterações e acrescimos pontuais na Lei nº 14.138/2020, com intuito de adequar as prioridades de vacinação para a covid-19 (novo coronavírus), trazidas pela referida legislação, com o objetivo de melhor resguardo à população classificada como grupo de risco, tudo nos termos expostos pela Justificativa apresentada.

Assim, não vislumbramos na proposição qualquer vício ou impedimento, estando a mesma dentro dos limites da competência legislativa municipal, bem como dentro da iniciativa propositiva dos Vereadores desta Casa, tudo com suporte na LOM e no Regimento Interno.

Por estas razões, considero a matéria legal e constitucional, inexistindo qualquer obstáculo a sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 07 de janeiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira -